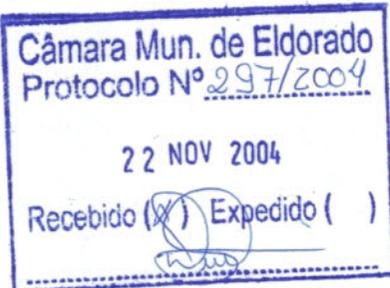




Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul



Publicado no Jornal
Diário de MS.

em 18/11/04

LEI MUNICIPAL Nº625/2004

“Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas”

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação da área urbana de 6.942,25m² (seis mil e novecentos e quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as medidas constantes do anexo I, parte integrante desta Lei, com nº de matrícula 5.575, localizada às margens da BR 163, na zona industrial, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eldorado para a Shark Tratores e Peças Concessionária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47 390 307/0013 – 43, inscrição Estadual nº 28 280 747 – 0, sito a Rua Rui Barbosa, 634 em Eldorado-MS, representada pelo Gerente Geral Sr. Luiz Alberto Durli, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1008746321 – SSP-RS, CPF207 726 610 – 49, residente e domiciliado a Rua Flávio Derzi, 745, visando a construção de Loja, Escritório, Oficina Mecânica, Rampa e Estacionamento.

I – Fica assegurado que a Empresa, na medida do possível, fará a contratação de mão de obra local para a referida construção.

Parágrafo único – A Empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para o início das obras e de 01 (um) ano para a conclusão total das construções citadas no caput deste artigo.

Art. 2º - Aplica-se, à presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002, conforme preceitua seus artigos, parágrafos e incisos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado -MS, aos 12 dias do mês de novembro de 2004.


Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal